

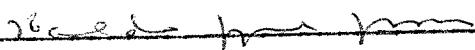
# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

## D E C R E T O Nº 1044

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 7º da Lei 1269, de 23 de dezembro de 1965, resolve exonerar, a pedido, do cargo de vice-diretor da Faculdade Municipal de Filosofia, Ciências e Letras o Irmão Gonçalves Xavier.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de abril de 1968.

  
\_\_\_\_\_  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.

  
\_\_\_\_\_  
DR. GASPAR E. P. PEREIRA  
SECRETÁRIO.